



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20652119
LI 26 FF
09109119

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4643
de 16/08/19 PL _____
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 125/2019
CONTRATO N.º 200/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2014
Homologado em 15/08/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Boletim Nº 1764
de 15/08/19 PL _____
Ana
Visto

Objeto: Seguro para Frota Municipal de Veículos

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 15 de agosto de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato 200/2014, e respectiva manutenção dos seguros contratados, para mais 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se em 30 de setembro de 2019.

§ 1º: Os veículos com as respectivas coberturas estão citadas no Anexo deste Termo Aditivo.

§ 2º: Ficam excluídos da proposta de renovação em anexo, os veículos correspondentes aos itens 06, 10, 14 e 58, visto que os mesmos não fazem mais parte da frota municipal.

§ 3º: Pela prorrogação e manutenção da cobertura de seguro para a frota de veículos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 11.950,83 (onze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

§ 4º: Para fazer face às despesas deste Termo aditivo, serão utilizadas as seguintes contas orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1050.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.69.03 – 241 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 107

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.69.03 – 581 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 380

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1150.2.012 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

3.3.90.39.69.03 – 1125 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 822

12.361.1150.2.021 – Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.69.01 – 1585 – Seguros de Veículos de Transporte Escolar – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.1200.2.024 – Ações Culturais

3.3.90.39.69.03 – 1947 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.1250.2.027 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

3.3.90.39.69.03 – 2254 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.031 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3.3.90.39.69.03 – 2577 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

R
✓ J



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

26.782.1350.2.034 – Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários

3.3.90.39.69.03 – 7242 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

17.512.1400.2.035 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do Sistema de Água e Esgoto

3.3.90.39.69.03 – 2837 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1450.2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde

3.3.90.39.69.02 – 7111 – Seguros de Veículos da Saúde Pública – Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1500.2.049- Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.69.03 – 5469 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

08.243.1500.6.003 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.69.03 – 5141 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.606.1600.2.058 – Man. Das Atividades da Sec. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.39.69.03 – 6304 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

22.661.1650.2.060 – Man. Das Atividades da Sec. de Industria, Comércio e Des. Econômico

3.3.90.39.69.03 – 6499 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

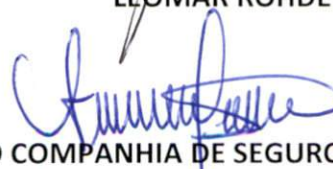
Pato Bragado - PR, em 15 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

LEOMAR ROHDEN


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CONTRATADA

MARTA WOUTERS MONTOYA


Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00


VICTOR HUGO ROMIO
Procurador
RG: 29.725.337 SSP/SP
CPF: 213.081.258-95